



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 21 de MAIO de 2023

- a) Multar o jóquei **A.PAIVA** (DAY RETURN) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123);
- b) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (LITTLE SUNSHINE) em R\$20,00, por desvio de linha nos 150 metros finais (Art.123);
- c) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (METALLO) em R\$20,00, por desvio de linha nos 350 metros finais (Art.123);
- d) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (L'ENTE SUPREMO) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 350 metros finais (Art.123);
- e) Multar o jóquei **A.PAIVA** (KEEP LEGENDARY) em R\$20,00, por desvio de linha nos 50 metros finais (Art.123);
- f) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (RONIGOL) em R\$90,00, por excesso de peso na pesagem;
- g) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (BREAKAWAY) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (CALLEJERO) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (MEXICANO) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ROSA DOS VENTOS) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (L'ENTE SUPREMO) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (MALLABILLE e REVOLTADA) em R\$162,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o treinador **N.R.SANTOS** (MANCINO) em R\$200,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (roseta) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- n) Multar os jóqueis **V.GIL** (ORIENTAL STAR), **L.HENRIQUE** (JONNOS) e **M.MESQUITA** (LINDOKOVIC) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- o) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (LIMEIRA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- p) Multar o jóquei **W.XAVIER** (OSPREY) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- q) Multar os treinadores **L.ESTEVES** (OSPREY) e **N.R.SANTOS** (MANCINO) em R\$30,00, por utilizarem seus pensionistas com acessório (arminho) e não terem solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- r) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (JUSTICE GIRL) em R\$200,00, por utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- s) Advertir o treinador **I.C.SOUZA** (UNEASY BIKINI), pela indocilidade de sua pensionista (Art.116);
- t) Determinar que o animal **MAGIQUE**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 07/06/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 22 de MAIO de 2023

- a) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (VIAMÃO) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- b) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (DREAMER WINNER) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123);
- c) Multar o jóquei **V.GIL** (JEDINAK) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 50 metros finais (Art.123);
- d) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (SUÁREZ) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 600 metros finais (Art.123);
- e) Multar o jóquei **A.CORREIA** (ALGO FANTASTIC) em R\$20,00, por desvio de linha nos 700 metros finais (Art.123);
- f) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (PASSIONE GLORY) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (OLYMPIC LOGIN) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (LOG ON e VIAMÃO) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o aprendiz **T.SILVEIRA** (EVEREST DO SPA) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **G.SANTOS** (PEARL JAM) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (LOG ON) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);

Referentes ao programa de 22 de MAIO de 2023

- l) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (LEBLON TIME) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- m) Multar o jóquei **V.GIL** (LAKE A TROJAN) em R\$500,00, por usar o chicote em um cavalo que já cruzou o disco (Art.43 c/c Art.68 item);
- n) Multar o jóquei **W.BLANDI** (ESCHER) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- o) Multar o treinador **J.C.OLIVEIRA** (EVEREST DO SPA) em R\$200,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Proibir de correr o animal **NELSON**, até 18/11/23, 2ª reincidência, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- q) Determinar que os animais **PRESTÍGIO**, **LEGALESE** e **QUERO TUDO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 07/06/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 23 de MAIO de 2023

- a) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (QUOI DE NEUF), de 31/05/23 até 07/06/23, por prejudicar o competidor MINNESOTA nos 500 metros finais, com alteração no resultado do páreo (Art.136);
- b) Suspender o jóquei **J.RICARDO** (BENJAMIN BRITTEN), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor ELDORADO THUNDER nos 600 metros finais (Art.121);
- c) Multar os jóqueis **B.QUEIROZ** (ELDORADO THUNDER), **A.PAIVA** (IDÉIA CAMPEÃ) e **W.XAVIER** (FELICITY WIND) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- d) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (KICKER ROCK) em R\$150,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.112);
- e) Multar o aprendiz **T.SILVEIRA** (LUCÉLIO) em R\$20,00, por desvio de linha (Art.123);
- f) Multar o aprendiz **E.NEVES** (PRIMA RICO) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (ANJO GABRIEL) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar os aprendizes **B.MELO** (UNIQUE EXPERIENCE) em R\$9,00 e **D.S.MACHADO** (BURITI COUTIER e KING FIVE) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar os aprendizes **B.MELO** (SÁBIO) e **D.S.MACHADO** (ASSINATURA LOVE) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar os aprendizes **T.SILVEIRA** (JIVAGO) e **D.S.MACHADO** (CANABARRO BACUDO) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (LOVE OF MY LIFE) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o aprendiz **T.SILVEIRA** (PATA NEGRA) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o aprendiz **T.SILVEIRA** (LUCÉLIO) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o aprendiz **T.SILVEIRA** (RAINFALL) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o treinador **J.A.LOPES** (RAINFALL) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- p) Multar o treinador **M.CHAVES** (ASSINATURA LOVE) em R\$100,00, por não apresentar a blusa e boné do proprietário do animal (Art.34);
- q) Multar o treinador **L.GUIGNONI** (LUCÉLIO) em R\$200,00, por não ter solicitado o uso de Lasix no ato da inscrição;
- r) Multar o treinador **M.AURÉLIO** (HALLMARK) em R\$30,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (arminho lateral) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- s) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (MIDNIGHT ROAD) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- t) Multar o jóquei **A.CORREIA** (ATRELADO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- u) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (KICKER ROCK) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- v) Multar os jóqueis **D.STAITI** (HALLMARK), **M.MESQUITA** (TIRANO FACE) e a joqueta **V.MOTA** (NOCTURNE) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);

Referentes ao programa de 23 de MAIO de 2023

- w) Multar os treinadores **AD.MENEGOLO** (ANJO GABRIEL) e **M.AURÉLIO** (HALLMARK) em R\$200,00, por utilizarem seus pensionistas com acessório (antolhos) e não terem solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- x) Multar o treinador **L.GUIGNONI** (LUCÉLIO) em R\$200,00, por utilizar seu pensionista com acessório (roseta) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- y) Advertir os treinadores **C.G.NETTO** (QUIRONGOZI) e **AD.MENEGOLO** (ANJO GABRIEL), pela indocilidade de seus pensionistas (Art.116);
- z) Determinar que o animal **IRMA FURACÃO**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 07/06/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 24 de MAIO de 2023

- a) Multar os treinadores **L.J.REIS** (DRAGSTER e SUÁREZ) em R\$100,00 e **C.G.NETTO** (TAPIOCA) em R\$50,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas) ;

b) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da Califórnia Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 3447 - Domingo - 21/05/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - GAZELA DA LAGOA

Reunião 3447 - Domingo - 21/05/2023 - 2º páreo (G2) - 1º Lugar - OPÇÃO CERTA
2º Lugar - LUNA LINDA
3º Lugar - JUSTICE GIRL
6º Lugar - LITTLE BEAUTY

Reunião 3447 - Domingo - 21/05/2023 - 3º páreo (G2) - 1º Lugar - MARANHÃO
2º Lugar - UNDERPANTS
3º Lugar - RONIGOL

Reunião 3447 - Domingo - 21/05/2023 - 4º páreo (G3) - 1º Lugar - ORLA DE IPANEMA
2º Lugar - KINAJA
3º Lugar - MALLABILLE
5º Lugar - MAMUSKA

Reunião 3447 - Domingo - 21/05/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - RHODE ISLAND

Reunião 3447 - Domingo - 21/05/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - MADONNA

Reunião 3447 - Domingo - 21/05/2023 - 7º páreo (G2) - 1º Lugar - LIMEIRA
2º Lugar - OSPREY
3º Lugar - CALLEJERO

Reunião 3447 - Domingo - 21/05/2023 - 8º páreo (G3) - 1º Lugar - LOVE TOUCH
2º Lugar - REY DE MÓNACO
3º Lugar - JONNOS
7º Lugar - MOLINARI

Reunião 3447 - Domingo - 21/05/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - MEXICANO

Reunião 3461 - Segunda - 22/05/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUEST FOR GLORY

Reunião 3461 - Segunda - 22/05/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - ESCHER

Reunião 3461 - Segunda - 22/05/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - TULUM

Reunião 3461 - Segunda - 22/05/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - JEDINAK

Reunião 3461 - Segunda - 22/05/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - HENRY FONDA

Reunião 3461 - Segunda - 22/05/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - KEBELEZA

Reunião 3461 - Segunda - 22/05/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - AND ONE

Reunião 3461 - Segunda - 22/05/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - RHAEGAR

Reunião 3461 - Segunda - 22/05/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - LAYLA

Reunião 3471 - Terça - 23/05/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - BRUMADO

Reunião 3471 - Terça - 23/05/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - CLÁSSICA DOLLAR

Reunião 3471 - Terça - 23/05/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - SÁBIO

Reunião 3471 - Terça - 23/05/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - ASSINATURA LOVE

Reunião 3471 - Terça - 23/05/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - LICENCIÉ

Reunião 3471 - Terça - 23/05/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - KICKER ROCK

Reunião 3471 - Terça - 23/05/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - MIDNIGHT ROAD

Reunião 3471 - Terça - 23/05/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - LA PLATA
9º Lugar - ROSECHRIST

Reunião 3471 - Terça - 23/05/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - LUCÉLIO
8º Lugar – LAMIEL.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 24/05/2023